

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

2º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 015/2024

Processo Licitatório nº. 044/2024 Pregão Eletrônico nº. 15/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATIZADO DE 5 PARTES E NO MÍNIMO 35 PARAMETROS, INCLUINDO PARAMETROS DE PESQUISA, PARA O LABORATORIO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESMG N° 8442/2022; RESOLUÇÃO SESMG N°8161/2022; RESOLUÇÃO SES MG N° 7830/2021; RESOLUÇÃO SES MG N° 7351/2020; RESOLUÇÃO SES MG N° 7659/2021; RECURSOS DE TRANSPOSIÇÃO À FACULDADE DE LEI COMPLEMENTAR 171/2023.

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública com a melhor contratação possível, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itanhandu, no uso de suas atribuições, decide alterar o Edital, conforme especificado abaixo:

Fica excluída do Edital a exigência do insumo calibrador.

Onde se lê:

 Todos os reagentes, calibradores e controles, deverão ser da mesma marca do aparelho e ter registro na ANVISA;

Leia-se:

• Todos os reagentes e controles, deverão ser da mesma marca do aparelho e ter registro na ANVISA;

Demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados. Conforme Decreto 10.024 de 20/09/2019, artigo 24, § 3º, fica designada a nova data de 03 de junho de 2024, as 09h:00min para a realização da sessão do Pregão Eletrônico.

Itanhandu, 16 de Maio de 2024

Marcos Alexandre de Carvalho Pregoeiro



